



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 2114, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - JUCERJA PARA O PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 9º do Decreto Estadual n.º 48.449, de 04 de abril de 2023, que estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, - o constante dos autos do processo n.º SEI-220011/002309/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como representantes, titular e suplente, da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO - JUCERJA para o Programa de Dados Abertos do Governo Estado do Rio de Janeiro:

- I - Representante Titular: William Lima Rocha - ID:51380471; e
- II - Representante Suplente: Wallace Serafim Pavão - ID:4348074-8;

Art. 2º - Os representantes terão como atribuições aquelas definidas no art. 9º do Decreto Estadual n.º 48.449, de 04 de abril de 2023, atentando-se para as demais disposições, em especial sobre prazos, constantes do citado normativo.

Art. 3º - A presente designação se faz sem aumento de despesa para o Estado do Rio de Janeiro e sem prejuízo das outras atividades pertinentes às atribuições dos cargos dos servidores envolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA